



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**

ATA Nº 1.462/2026

Aos dezenove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Gigliane Magda Orben – Membro, que assumiram como Presidente e relator interino nesta reunião. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: mil quinhentos e sessenta e nove, barra dois mil e vinte e seis, “Institui o Plano Municipal de Gestão e Resíduos Sólidos da Construção Civil, Resíduos Verdes e Resíduos Volumosos, e dá outras providências.” Não havendo mais matérias e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezenove de março do ano dois mil e vinte e seis.

Luiz Barbosa dos Santos  
Presidente

Gigliane Magda Orben  
Relatora interina